



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM  
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61  
parágrafo único da Lei nº 8.666/93 que o resumo  
de contrato nº \_\_\_\_\_ firmado entre o Município e  
a empresa oficial nº \_\_\_\_\_ em 01/03/2023  
SECRETARIA DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 025/2023 – SESAU.

TERMO ADITIVO N.º 001  
055/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE  
ALAGOINHAS E ACSP SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, representado neste ato pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, CEP: 48.000-990, Alagoínhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 11.325.698/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora de RG n.º 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ACSP SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 40.706.436/0001-15, localizada à Av. Tancredo Neves, 1485, Esplanada Trade Center, Sala 1001, Caminho Das Arvores, Salvador/Ba, CEP: 41.820-021, neste ato representada por **AILTON COSTA SANTOS PEDREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 175.450.305-59 e portador de RG nº 01.526.994-90 SSP/BA doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 055/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de março de 2022, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 2794/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **02 de março de 2023 até 02 de junho de 2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 32.580,00 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoínhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária

| SECRETARIA | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO  |
|------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| SESAU      | 2.198               | 3.3.90.34           | 500.1002/600.0000 |

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoínhas, 01 de março de 2023

**LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE



**ACSP SERVIÇOS MEDICOS LTDA**  
CONTRATADA



Termo Aditivo nº. 014/2023 – SESA – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **ALMEIDA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do referido Contrato nº 102/2022 – Data de Assinatura: 22/03/2023.

Termo Aditivo nº. 015/2023 – SESA – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **NÚCLEO DE ENDOCRINOLOGIA SANDRA JAQUEIRA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do referido Contrato nº 024/2022 – Data de Assinatura: 01/03/2023.

Termo Aditivo nº. 016/2023 – SESA – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **GUIMARÃES BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do referido Contrato nº 094/2022 – Data de Assinatura: 22/03/2023.

Termo Aditivo nº. 017/2023 – SESA – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **EMERSON BERNARDO COHIM MARINHO GOMES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do referido Contrato nº 081/2022 – Data de Assinatura: 22/03/2023.

Termo Aditivo nº. 018/2023 – SESA – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **CLÍNICA MÉDICA ULTRAGIN LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do referido Contrato nº 027/2022 – Data de Assinatura: 01/03/2023.

Termo Aditivo nº. 020/2023 – SESA – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **CLÍNICA MÉDICA HM MERCURI LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do referido Contrato nº 031/2022 – Data de Assinatura: 01/03/2023.

Termo Aditivo nº. 022/2023 – SESA – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **ROSÁRIO SANTANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do referido Contrato nº 034/2022 – Data de Assinatura: 01/03/2023.

Termo Aditivo nº. 025/2023 – SESA – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **ACSP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do referido Contrato nº 055/2022 – Data de Assinatura: 01/03/2023.

Termo Aditivo nº. 026/2023 – SESA – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **SMC SOCIEDADE MÉDICA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do referido Contrato nº 060/2022 – Data de Assinatura: 01/03/2023.

Termo Aditivo nº. 029/2023 – SESA – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **VITENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº